DECRETO Nº 1.594 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor RAIMUNDO PEREIRA LI.MA, Médico Veterinário "C", cadastro nº 00301, para deslocar-se á cidade de Uberaba-MG, com o objetivo de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Inseminação Artificial, durante o período de 17 a 31 de outubro de 1983.

Porto Velho, 18 de outubro de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador